

L-2

8º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300 SL 1002/8C, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3224.7155	MATRÍCULA	85.513
Ba. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS Titular	RUBRICA	DATA 01/03/2022
		FOLHA

IMÓVEL - Um apartamento residencial **nr. 406**, Bloco 04, 4º Pavimento do Empreendimento **CONQUISTA VIDA NOVA**, situado nesta Capital, na **Rua Daura, nr. 151**, Barroso, com área privativa coberta padrão de 41,54m², área de uso comum de 35,9229m², área real total de 77,4629m² e fração ideal de 0,004153252, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme ordem de chegada e disponibilidade, encravado em terreno no Parque Louralber, no distrito de Messejana, constituído pelos lotes nrs. 01 (um) a 18 (dezoito), da quadra 17 (dezesete), medindo 110,00m (cento e dez metros) de frente, por 88,00m (oitenta e oito metros) de fundos, com uma área total de 9.680,00m² (nove mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), extremando: **NORTE** (frente), com a Rua Daura, antes sem denominação oficial; **SUL** (fundos), com a Rua Máximo Barroso, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial; **LESTE** (lado direito), com a Rua Valéria, antes Rua Dauria Barroso; e, **OESTE** (lado esquerdo), com a Rua Louralber Monteiro, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 933934-5.

PROPRIETÁRIOS - FRANCISCO JOSE MENDES BEZERRA, brasileiro, solteiro, porteiro, CPF-MF nr. 028.935.673-39, RG nr. 336258898 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Ligia, nr. 71, 27, Jôquei Clube; KATIANA OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, solteira, vendedora, CPF-MF nr. 112.796.107-19, RG nr. 2008009278610 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Boulevard II, nr. 280, Apto. 303, Jangurussu.

TÍTULO AQUISITIVO - R.755 da Matrícula nr. 29.354, deste Ofício, datado de 30 de março de 2021.

AV.01/85.513 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Pelo requerimento datado de 06 de janeiro de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta** a pedido da **JARDIM CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/85.513 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento CONQUISTA VIDA NOVA, foi registrada sob o nr. 2.562 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/85.513 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.756 da Matrícula nr. 29.354 deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/85.513 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 214.085 de 26/06/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 787197 e 787198, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 13 de agosto de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 600524/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 28 de julho de 2025, expedido

CNM: 015750.2.0085513-38

1

02

VERSO

pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º, e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO JOSE MENDES BEZERRA e KATIANA OLIVEIRA DE LIMA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/04/2022 à 05/07/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 13 de agosto de 2025, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 13 de agosto de 2025. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. Eu, Juliet Gonçalves Alves — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS218018-I8K9.

=====

AV.05/85.513 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 220.671 de 04/12/2025. Pelo requerimento datado de 28 de novembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários FRANCISCO JOSE MENDES BEZERRA e KATIANA OLIVEIRA DE LIMA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 17 de dezembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 3.923,88; Fermoju R\$ 203,31, Selos R\$ 64,88, ISS R\$ 196,20, FAADep R\$ 196,20, FRMMP R\$ 196,20, Total R\$4.780,67. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABW525388-L9Q9.

=====

AV.06/85.513 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 220.671 de 04/12/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 22352/2025, emitida em 14/10/2025, com avaliação no valor de R\$ 153.373,30, paga em data de 12/11/2025, no valor de R\$ 3.067,47 (três mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 17 de dezembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADep R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABW385161-J8P9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 220671

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

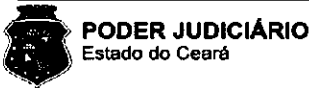
Fortaleza, 18/12/2025 13:24:32.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20251204000301
Total Emolumentos	3.987,12
Total Fermoju	208,95
Total Selos	86,63
Total ISS	199,36
Total FAADEP	199,36
Total FRMMP	199,36
Total	4.880,78
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 153.373,30	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.

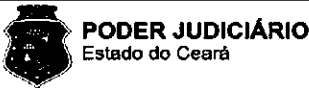


Selo 04
ABW520724-H7M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

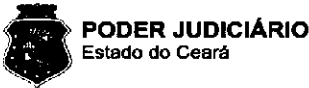


Selo 12
ABW385161-J8P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABW525388-L9Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W8PC7-VLKR7-SWQNG-PX5CQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W8PC7-VLKR7-SWQNG-PX5CQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>